

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 013/2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 46/2026** formulado pela Servidora Angélica C. G. Antunes da Silva, **requerimento/solicitação nº 49/2026** formulado pela Servidora Sandra Salustiano, **requerimento/solicitação nº 47/2026** formulado pelo Luís Paulo de Paiva Sereia, **requerimento/solicitação nº 51/2026** formulado pelo Vereador Gilmar Girão e **requerimento/solicitação nº 50/2026** formulado pelo Servidor Everaldo Beraldo.

RESOLVE:

Ficam o Vereador **GILMAR GIRÃO** (matrícula nº 266), e os Servidores **ANGÉLICA C. G. ANTUNES DA SILVA** (matrícula nº159) e **SANDRA SALUSTIANO** (matrícula nº 35), **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (matrícula 43) e **EVERALDO BERALDO** (matrícula nº27) autorizados a viajar a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 04,05 e 06 de Março de 2026, para participar do curso: Formação de Agentes de contratação, pregoeiros, comissão de contratação e equipe de apoio, local do evento: *Hotel Maestro premium, Rua Marechal Candido Rondon, 2102- Cascavel – PR*, no dia **04,05 e 06**, no mês de **Marco**/2026, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.741,80 (mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
02 dias do mês Março de 2026.

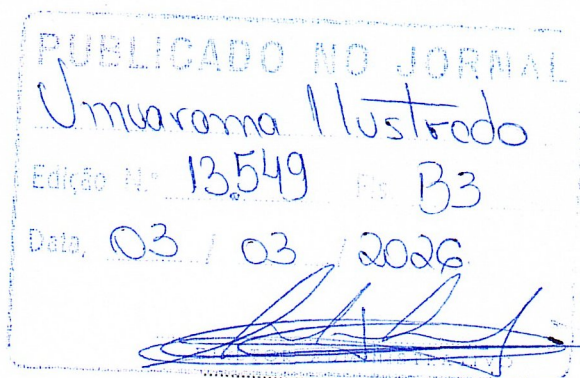



MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR

1º Secretário



Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

